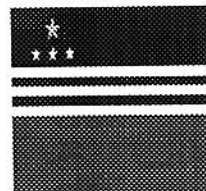




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 635/2024 – Inexigibilidade nº 031/2024

Objeto: **empresa Clave de Lua Produções Artísticas LTDA**, que detém o contrato de exclusividade artística com o grupo Piano Rock, é fundamental para o sucesso do evento. Essa parceria trará benefícios significativos para o município de Carangola nas áreas cultural, turística e econômica.

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133/2021 considera inexigível a realização de certame licitatório para a “contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública” (art. 74, inciso II);

CONSIDERANDO que a condição de “empresário exclusivo” pressupõe habitualidade na representação ou agenciamento do artista, devendo possuir contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente, o que foi observado no caso em análise;

CONSIDERANDO que os papéis colacionados no Documento de Solicitação da Demanda demonstram a consagração do profissional artístico pela crítica especializada e opinião pública;

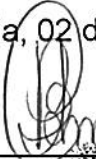
CONSIDERANDO que foram apresentadas notas fiscais demonstrando que o preço é o praticado no mercado;

AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação em face do resultado do procedimento de contratação direta acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que o contratado será o seguinte:

Clave de Lua Produções Artísticas LTDA – 12.556.055/0001-61
Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

Proceda-se a publicação do presente ato e do extrato de contrato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021).

Carangola, 02 de outubro de 2024


Caroline Barbosa Ananias
Diretora de Patrimônio Histórico e Cultural

Diretora de Patrimônio Histórico e Cultural
Ordenadora de despesa – Conforme Portaria Municipal nº 1.009/2024